



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº2.817/2023

Declara de Utilidade Pública, a Associação Cultural Semeando o Futuro Hoje.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a associação Cultural Semeando o Futuro Hoje, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 33.872.616/0001-01, com sede à Rua Tapajós, s/n, no Bairro Aeroporto, neste município de Clevelândia –PR, nos termos da Lei Municipal n.1.743/ 2001, de 20 de dezembro de 2001 e suas alterações.

Art. 2º A entidade em pauta, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – deixar de cumprir o contido no caput do artigo segundo;
- II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços compreendidos;
- III – alterar a sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência no departamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº001/2023-L de autoria do Vereador Luciano Loyola.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE ABRIL DE 2023.


Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Publicado Edição Nº 2863 Pág. B3
Em 05/04/23
Jornal O Sudoeste